



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 02/2022

06 de janeiro de 2022

“Concede férias à servidora Bárbara da Silva Alves a partir do dia 03 de janeiro de 2022.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Bárbara da Silva Alves, pelo período de 06 (seis) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2022. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, conforme Portaria 62/2021.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 6 de janeiro de 2022.

Ver. Vivia Quadros Correa
1º Secretária

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se.